LEI nº 1.056/2005°

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE SERVIDÃO PÚBLICA NESTA CIDADE.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - A rua existente neste Município, partindo da Praça Cônego Siqueira, na altura do nº 027, conhecida como antigo caminho do Lavapés, passa a denominar-se Travessa "José Galhardo Filho".

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 07 junho de 2005.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por Editais, na data supra.

SECRETÁRIO INTERINO